



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 16/2026-DAV/CAPES

Brasília, 31 de março de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)
PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Assunto: **Divulgação da Portaria CAPES nº 139/2026. Submissão de APCN.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010942/2025-31.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, a Diretoria de Avaliação da Pós-Graduação divulga o calendário de submissão de Propostas de Cursos Novos (APCN), publicado pela [Portaria nº 139, de 30 de Março de 2026](#).
2. A primeira etapa para a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* regular é a submissão da proposta APCN à CAPES. A submissão é feita na Plataforma Sucupira, acessando o sítio: <https://sucupira.capes.gov.br/>.
3. A elaboração da proposta APCN deverá observar os parâmetros previstos no edital, na portaria e nos Documentos Orientadores de APCN (que serão atualizados em pontos específicos). Esse conjunto de documentos será publicado em 26 de junho de 2026.
4. Calendário de submissão de Propostas APCN:

| Atividade | Data |
|--|---|
| Publicação do edital | Dia 26 de junho de 2026 |
| Cadastro da instituição proponente | Até 30 de setembro de 2026 |
| Período de submissão das propostas de cursos novos | De 24 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026 |
| Análise documental e de mérito preliminar | A partir de janeiro de 2027 |
| Divulgação dos resultados | A partir de maio de 2027 |
| Pedido de reconsideração | 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação do resultado na página da Capes |

| | |
|---------------------------|---|
| Recurso à Câmara Recursal | 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação do resultado do pedido de reconsideração na página da Capes |
|---------------------------|---|

5. A Portaria CAPES nº 139/2026 está disponível neste link: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=20245#anchor>
6. Permanecemos à disposição pelo e-mail dav@capex.gov.br.

| | |
|---------|--|
| Anexos: | I. Portaria Capes nº 139, de 30 de março 2026 (SEI 2794270). |
|---------|--|

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 01/04/2026, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2795146** e o código CRC **407C6D56**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010942/2025-31

SEI nº 2795146